DECRETO Nº. 15.841/23

Prorroga o prazo de execução das obras de infraestrutura do parcelamento de solo urbano denominado “Bairro Residencial Totonho Carvalho”.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no OFÍCIO SEPLAM-DPU Nº. 147/2023 e as justificativas apresentadas por meio do requerimento aviado pela empreendedora Loteamento Ermida SPE Ltda (PA 50660/2023), nos termos do art. 6º, § 4º, I, da Lei nº. 2.429/88;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais um ano o prazo final para a conclusão da execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado “Bairro Residencial Totonho Carvalho”, constantes no Termo de Compromisso firmado quando da aprovação do parcelamento de solo, nos termos da aprovação conforme Decreto nº. 13.875, de 24 de julho de 2020.

Parágrafo único: Caberá ao responsável pelo respectivo parcelamento de solo proceder à averbação do Termo Aditivo do Termo de Compromisso mencionado no *caput,* junto à matrícula imobiliária nº. 129.164, livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de setembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 0GZ-G2L-XJ7-Z81
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/09/2023 às 15:52:26

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 21/09/2023 às 08:41:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 21/09/2023 às 14:03:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 21/09/2023 às 18:58:14 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0GZ G2L XJ7 Z81